DIÁRIO OFICIAL

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA	A S V CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
CNPJ/MF Nº	07.406.306/0001-91
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL INCISO III, DO ART. 74, DA LEI 14.133/2021	"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)".
OBJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS JUNTO AOS ÓRGÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, MAIS PRECISAMENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES DECORRENTE DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE TFF E LICENÇAS AMBIENTAIS, NÃO RECOLHIDOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, E RECUPERAÇÃ DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN DA TORRE DE TELEFONIA CLARO S/A E CARTÓRIOS DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 01/03/2023 até 31/12/2023.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01 de março de 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINITRATIVO Nº 097/2023

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	A S V CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
CNPJ/MF Nº	07.406.306/0001-91
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO III, LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; "
OBJETO:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS JUNTO AOS ÓRGÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, MAIS PRECISAMENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES DECORRENTE DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE TFF E LICENÇAS AMBIENTAIS, NÃO RECOLHIDOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, E RECUPERAÇÃ DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN DA TORRE DE TELEFONIA CLARO S/A E CARTÓRIOS DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 01/03/2023 até 31/12/2023.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01 de março de 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 01 de março de 2023.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 046/2023;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 033/2023;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023**, ao tempo e encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS JUNTO AOS ÓRGÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, MAIS PRECISAMENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES DECORRENTE DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE TFF E LICENÇAS AMBIENTAIS, NÃO RECOLHIDOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, E RECUPERAÇÃ DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN DA TORRE DE TELEFONIA CLARO S/A E CARTÓRIOS DO MUNICÍPIO,** junto à empresa **A S V CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.406.306/0001-91,** pelo valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Certificação Digital: MQ7JBRHJ-AN1K3OIE-PB0UOEOZ-WEZ55NPB
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	VGA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF/Nº	48.753.060/0001-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 27/02/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE FEVEREIRO DE 2023
PREFEITO	**JADSON ALBANO GALVÃO**

Certificação Digital: MQ7JBRHJ-AN1K3OIE-PB0UOEOZ-WEZ55NPB
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **VGA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.753.060/0001-01, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 786, Sala 905, Caminho das Arvores, Salvador – Bahia CEP 41.820-770, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no HOSPITAL GERAL DE COARACI.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 27 de fevereiro de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	M L SANTANA CABRAL SERVIÇO MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF/Nº	48.753.043/0001-74
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 27/02/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS. R$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS) USF GILBERTO LYRIO/ITAMOTINGA/SÃO ROQUE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE FEVEREIRO DE 2023
PREFEITO	**JADSON ALBANO GALVÃO**

Certificação Digital: MQ7JBRHJ-AN1K3OIE-PB0UOEOZ-WEZ55NPB
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **M L SANTANA CABRAL SERVIÇO MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF Nº 48.753.043/0001-74, situada na Rua Dom Valfredo Tepe, nº 174, Centro, Ilhéus – Bahia – CEP 45.653-230, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no HOSPITAL GERAL DE COARACI; e R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) USF – GILBERTO LYRIO/ITAMOTINGA/SÃO ROQUE.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 27 de fevereiro de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	HORTÊNCIA ANDRADE SILVA
CPF/MF Nº	025.xxx.xxx23
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 27/02/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS. R$ 7.350,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) HOSPITAL GERAL DE COARACI - PRECRITOR CLÍNICO - ENFERMARIA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE FEVEREIRO DE 2023
PREFEITO	**JADSON ALBANO GALVÃO**

Certificação Digital: MQ7JBRHJ-AN1K3OIE-PB0UOEOZ-WEZ55NPB
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, em favor da médica: **HORTÊNCIA ANDRADE SILVA,** brasileira, maior, CPF 025.xxx.xxx23, RG nº 1259005380/SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria, Nº 12, casa, Centro, Coaraci – BA, CEP 45638-000, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no HOSPITAL GERAL DE COARACI; e R$ 7.350,00,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) HOSPITAL GERAL DE COARACI- PRESCRITOR CLÍNICO - ENFERMARIA.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 27 de fevereiro de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	CLINICA MÉDICA GONÇALVES LTDA
CNPJ/MF Nº	12.026.287/0001-08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 27/02/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL ESTIMADO	O VALOR DE REFERENCIA ENCONTRA-SE NA TABELA ABAIXO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE FEVEREIRO DE 2023
PREFEITO	**JADSON ALBANO GALVÃO**

TABELA REFERENCIALDE PREÇOS

UNIDADES	**ESPECIALIDADE**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VALOR MENSAL**
UBS - CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO	CLINICO GERAL	10 HORAS	R$ 2.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	CLINICO GERAL/MEDICO AUTORIZADOR	10 HORAS	R$ 2.000,00
UBS - CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO	CLINICO GERAL	20 HORAS	R$ 4.000,00
CENTRO DE ESPECIALIDAE	UROLOGISTA	20 HORAS	R$ 8.000,00 *
CENTRO DE ESPECIALIDAE	OFTAMOLOGISTA	20 HORAS	R$ 4.000,00 *
CENTRO DE ESPECIALIDAE	PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA E CONSULTAS COM ESPECIALISTAS		**
CENTRO DE ESPECIALIDAE	CARDIOLOGISTA	20 HORAS	R$ 4.000,00***
CENTRO DE ESPECIALIDAE	GINECOLOGISTA	20 HORAS	R$ 4.000,00*
CENTRO DE ESPECIALIDAE	ANGIOLOGISTA	20 HORAS	R$ 4.000,00****
CENTRO DE ESPECIALIDAE	GERIATRA	20HORAS	R$ 4.000,00 *
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	PSIQUIATRA/SAÚDE MENTAL	40 HORAS	R$ 10.500,00
CENTRO DE ESPECIALIDAE	GASTROENTEROLOGISTA	20 HORAS	4.000,00 *

Certificação Digital: MQ7JBRHJ-AN1K3OIE-PB0UOEOZ-WEZ55NPB
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CENTRO DE ESPECIALIDAE/HOSPITAL GERAL DE COARACI	ORTOPEDIA E TRAUMATOLGIA	20 HORAS	4.000,00 *
CENTRO DE ESPECIALIDAE	NEUROLOGISTA	20 HORAS	4.000,00 *

*** Nestes casos serão pagos um incremento no valor de R$ 100,00, por cada nova consulta;**

**** Neste caso a remuneração será o valor estipulado por cada procedimento de acordo tabela abaixo, ficando estabelecido que os equipamentos utilizados para realização de cada exame devem ser de responsabilidade do médico ou clinica executora.**

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA E CARDIOLOGICOS	VALOR UNITARIO
Ultrassom	80,00
Biopsia de mama	1.500,00
Biopsia de próstata	1433,00
Biopsia de tireoide e partes moles	1.000,00
Biopsia de útero	500,00
Eletrocardiograma	46,00
Ecocardiograma Bidimensional com Dopller (adulto ou criança)	180,00
Mapa	160,00
Holter	160,00
Teste ergométrico	196,00
Eletroencefalograma	80,00
Exame de raio x	66,00
Colonoscopia	866,00
Puncao da tireoide	533,00
Endoscopia digestiva	230,00
Cauterização/cauterização ii	383,00
Retossigmoidoscopia	200,00
Videonasolaringoscopia	186,00
Videolaringoscopia	266,00
Videonasofibroscopia	316,00
Ressonancia magnetica com contraste	973,00
Ressonancia magnetica sem contraste	866,00
Ressonancia magnetica com contraste e com sedação adulto e criança	1.573,00
Usg com doppler carotidas e vertebrais	266,00
Tomografia com contraste	380,00
Tomografia sem contraste	293,00
Densiometria ossea	233,00

CONSULTAS COM ESPECIALISTA	VALOR UNITARIO
Neuropediatria	296,00
Cardiologista	141,00
Dermatologista	145,00
Reumatologista	206,00
Gastroenterologista	145,00
Mastologista	223,00
Terapeuta ocupacional	131,00
Neurologista	206,00

***** Será pago o valor adicional de R$ 150,00, por cada Ecocardiograma realizado, quando realizado pelo médico com equipamento próprio.**

****** Será pago o valor adicional de R$ 150,00, por cada conjunto de procedimentos (Dopler+Escleroterapia com Espuma Ecoguiada).**

******* Possui unidade satélite.**

******** Será pago o valor adicional de R$ 10,00 por cada exame de Raio X realizado e emitido laudo médico.**

********* Nos casos em que o médico responsável pela prescrição diária não completar o mês de prescrição será pago o valor correspondente aos dias assistidos e será pago a um médico substituído o valor por dia de prescrição diária na enfermaria hospitalar.**

Certificação Digital: MQ7JBRHJ-AN1K3OIE-PB0UOEOZ-WEZ55NPB
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 037/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **CLINICA MÉDICA GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.026.287/0001-08, situada na Av. Manoel Novais nº 1169, Centro – Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP 47.600-000, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor CONFORME PLANILHA ANEXA AO PROCESSO.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 27 de fevereiro de 2023

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal